

Portaria nº 135/GP/2017

Em, 19 de Setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº LUCIANO CARMO DA SILVA**, portador do RG nº 1235727-8 SSP/MT e CPF nº 890.473.381-20 no cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 07/02/2013 a 07/02/2014 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/08/2017 e término em 30/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/08/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal